

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2024-SRP PP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), às oito horas e vinte minutos (08h0min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva e Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2024-SRP PP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte participante: **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº **11.413.629/0001-80**, representada pelo titular Sr. Weyne Kelven Carneiro Santiago, CPF Nº 075.656.853-64. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou que o licitante presente rubricasse as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação. Ato contínuo o Pregoeiro e equipe de apoio procederam com a análise dos documentos credenciatórios sendo declarada **CRENCIADA** a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº **11.413.629/0001-80**. Ato posterior o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “Nº 01”, contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão, onde o Pregoeiro convidou o licitante presente para rubrica das Propostas de Preços. Ato contínuo o Pregoeiro analisou a proposta de preços com o seguinte resultado a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº **11.413.629/0001-80**, teve sua proposta **CLASSIFICADA** com Valor Global Inicial de R\$ 658.852,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), de acordo com as exigências do instrumento convocatório. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado **LOTE 01-01 AMPLA PARTICIPAÇÃO** - a





empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de R\$ 491.664,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme mapa de lances. **LOTE: 02 RESERVADO A ME/EP** - a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA** foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de R\$ 122.916,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais), conforme mapa de lances. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro constata que a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, apresentou CND FGTS com validade expirada e ausência de Certidão de Falência/Concordata. Tendo em vista a empresa ser enquadrada como EPP fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, bem como ser a empresa única participante do certame e afim de evitar custos à Administração Pública com nova publicação do processo, o Pregoeiro concede à mesma o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularização da pendência fiscal nos termos da Lei supracitada. Fica designada a sessão de continuação do certame para o dia 27/08/2024 às 08h00min, podendo a sessão ser antecipada caso seja regularizada a pendência antes do prazo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
1	WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80 , representada pelo titular Sr. Weyne Kelven Carneiro Santiago, CPF Nº 075.656.853-64.	<i>Weyne Kelven Carneiro Santiago</i>

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2024-SRP PP



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Maciel Silva e Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2024-SRP PP**. A princípio o Pregoeiro esclarece que na sessão anterior (20/08/2024) a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº **11.413.629/0001-80**, teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis, afim de que seja regularizado a pendência fiscal, nos termos da Lei Complementar 123/2006. Registra-se na presente Ata, que a empresa supra apresentou os documentos pendentes e, tendo em vista não haver outros licitantes participantes, o Pregoeiro resolve abrir a sessão para análise dos mesmos. Iniciada a Sessão, verificou-se a presença do licitante **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº **11.413.629/0001-80**. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procede com análise dos documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, após regularização o Pregoeiro declara **HABILITADA** e consequentemente **VENCEDORA** a empresa **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, com Valor Global de **R\$ 614.580,00 (Seiscentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**, por atender as exigências do edital. Fica a empresa vencedora intimada para apresentar sua proposta consolidada no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresso desinteresse para interpor. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

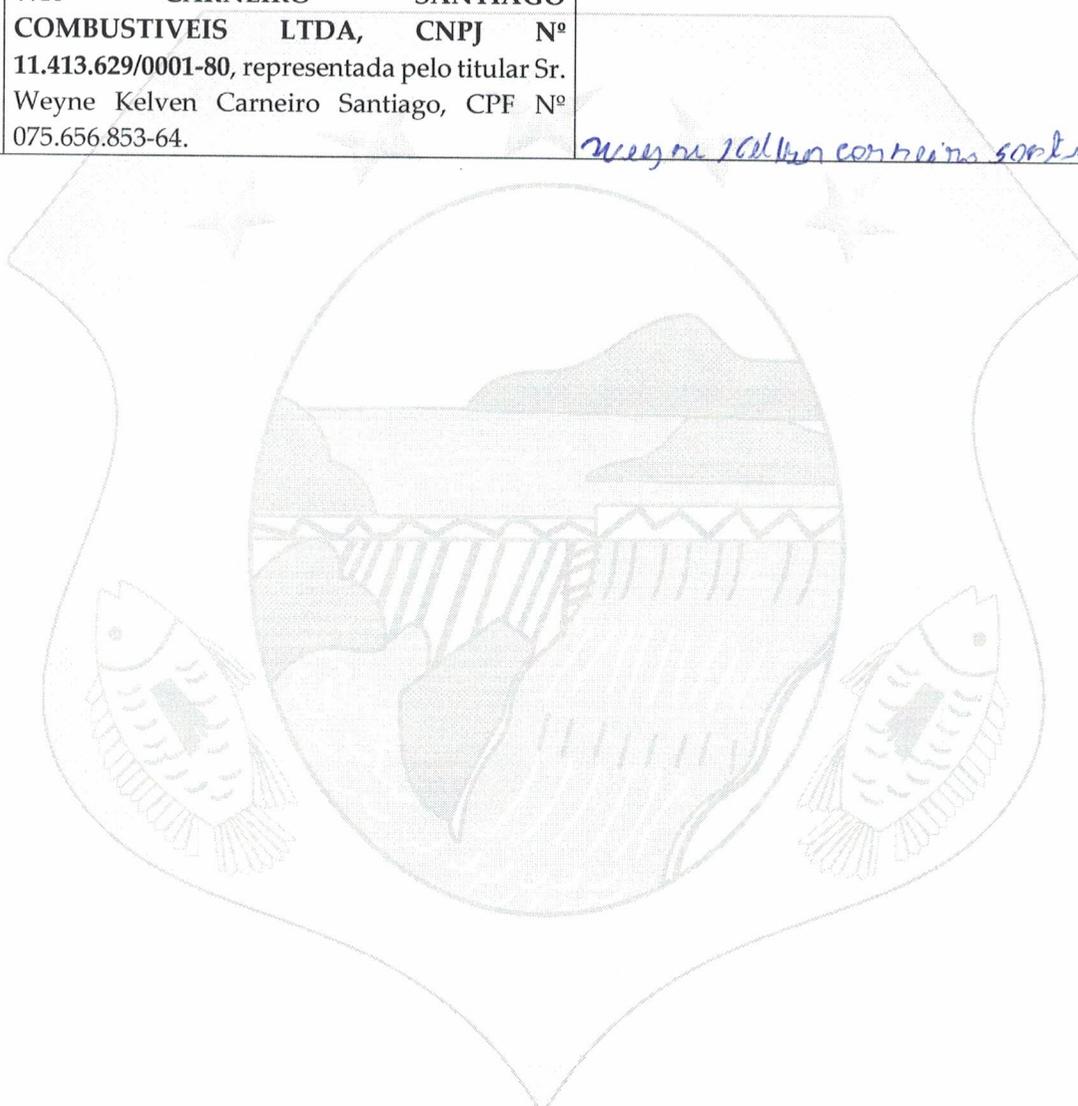
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	





Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane maciel da silva</i> <i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
1	WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, representada pelo titular Sr. Weyne Kelven Carneiro Santiago, CPF Nº 075.656.853-64.	<i>Weyne Kelven carneiro santiago</i>



R.

